

Folha: 01  
Rubrica: [assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

| <b>PROCESSO Nº</b> | <b>DATA</b> |
|--------------------|-------------|
| 000011827/2024     | 19/01/2024  |

**REQUISITANTE**

SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PARTRIMÔNIO

**DESTINATÁRIO**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**ASSUNTO**

Solicitamos a vossa senhoria, **AUTORIZAÇÃO** para realização de processo licitatório, destinado exclusivamente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, pias, balcões, bancadas, soleiras, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública Municipal.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Setor Almoxarifado Material e Patrimônio

LC - MA - CPL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 19 de janeiro de 2024, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 000011827/2024**. Com objetivo de Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, pias, balcões, bancadas, soleiras, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública Municipal. Com este fim e para constar, eu, **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Lima Campos (MA), em 19 de janeiro de 2024.

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoxarifado

Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos cuidados da Sra. LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA, Secretária, **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD** para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

**SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento): SETOR ALMOXARIFADO MATERIAL E PATRIMÔNIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

**MATRÍCULA:**

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

0001354

**E-MAIL INSTITUCIONAL:**

administracao@limacampos.ma.gov.br

### 1. JUSTIFICATIVA

#### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de tecidos diversos para atender à demanda desta administração, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas por período de 12 (doze) meses.

#### 1.4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais de granito e vidraçaria (vidros, pias, balcões, bancadas, soleiras, peitoris, rodapés, molduras, etc), de que trata o presente Termo de Referência é de fundamental importância para a realização de diversos serviços de manutenção e pequenas reformas das ruas, praças, imóveis e outros equipamentos públicos do Município de Lima Campos/MA.

#### 1.5 RESULTADOS ALMEJADOS

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

- Buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

## 2. QUANTIDADE DE INTES A SER ADQUIRIDO

A demanda dos itens previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, e quantitativos da contratação:

| Item | Descrição   | Unid.   | Quant. |
|------|---|---------|--------|
| 1    | Balcão 2,00x0,50 (com borda de 6cm cinza andorinha).  | Unidade | 12     |
| 2    | Bancada 1,20x0,50 cinza andorinha com borda de 6cm, moldura de 8cm, com cuba de sobrepor de louça, quadrada. Medidas aproximadas da cuba: Largura: 41 cm; Comprimento: 38 cm; Altura: 10 cm   | Unidade | 20     |
| 3    | Box 1,90x1,50, (MEDIDA DO VÃO), 2 folhas (1 FIXA + 1 CORRER), incolor, vidro temperado 8mm, com alumínio  | Unidade | 8      |
| 4    | Fechadura 1520 para porta pivotante de vidro temperado, Ferragem recomendada para vidro temperado com espessura de 6 a 10 milímetros. Cor: cromado, Material: Alumínio, embalagem Contendo 1 Fechadura com duas chaves (1520)   | Unidade | 30     |
| 5    | Mola de Piso 8200 Hidráulica Pivotante para Porta de Vidro Temperado 8mm e 10mm, mola de piso adaptável adequada para todas as portas padrão de ação simples e dupla, com sua força de fechamento individualmente regulada por meio de um parafuso de ajuste. Tampa em acabamento Polido, Trava para manter a porta aberta 90graus; Angulo máximo de abertura 105graus, Peso máximo da porta 110Kg; Largura máxima da porta 1100mm, Dois controles de velocidade para fechamento. | Unidade | 35     |
| 6    | Mola de Piso 8300 Hidráulica Pivotante para Porta de Vidro Temperado, mola de piso adaptável adequada para todas as portas padrão de ação simples e dupla, com sua força de fechamento individualmente regulada por meio de um parafuso de ajuste. Tampa em acabamento Polido, Trava para manter a porta aberta 90 graus; Angulo máximo de abertura 105graus, Peso máximo da porta 75Kg; Largura máxima da porta 800mm, Dois controles de velocidade para fechamento              | Unidade | 25     |
| 7    | Moldura 2,20x0,18 (preto São Gabriel para escada)   | Unidade | 20     |
| 8    | Peitoril 1,55x0,15 cinza andorinha.   | Unidade | 25     |
| 9    | Peitotil 2,54x0,23 (preto São Gabriel com borda de 6cm)   | Unidade | 25     |
| 10   | Pia 2,00x0,60 (preto São Gabriel, borda de 6cm, moldura de 10cm + cuba de inox quadrada, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 46x30x11cm  | Unidade | 7      |

|    |  |                |     |
|----|--|----------------|-----|
| 11 | Pia 2,50x0,60 (cinza andorinha, borda de 6cm, moldura de 10cm + cuba de inox quadrada, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 56x34x14,5cm | Unidade        | 8   |
| 12 | Rodapés 0,62x0,08 (preto São Gabriel para escada com acabamento bisote)  | Unidade        | 25  |
| 13 | Soleira 0,80x0,13 cinza andorinha.   | Unidade        | 25  |
| 14 | Soleira 2,65x1,04 (preto São Gabriel com friso)  | Unidade        | 39  |
| 15 | Tampo 1,40x0,80 (vidro comum, 8mm com acabamento)  | Unidade        | 20  |
| 16 | Vidro Comum, Com 8mm de espessura, para uso em janelas, Incolor.   | M <sup>2</sup> | 100 |
| 17 | Vidro Temperado Habitat, Com 10mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor.   | M <sup>2</sup> | 80  |

Informamos que o quantitativo dos produtos requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal, dentro do período de 12 (doze) meses – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos itens a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade dos bens e ainda, pela falta dos referidos produtos em estoque no almoxarifado.

### 3. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS ITENS

- Os produtos deverão entregues no **máximo de 20 (vinte) dias úteis**, após emissão da requisição, logo após a homologação da licitação e assinatura do termo de contrato;
- Os itens deverão ser entregues na localidade indicada pela secretaria requisitante, constante na ordem de fornecimento autorizados pela autoridade competente, no Município de Lima Campos – MA.

### 4. ENCAMINHAMENTO

- Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

Lima Campos (MA), em 19 de janeiro de 2024.

*Elton Douglas de Lima Ferreira*  
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA  
Gestor de Almoarifado  
Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022**

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA** no cargo em comissão de Gestor de Almoxarifado, símbolo DAS III, no setor Almoxarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

DIRCE PRAZERES  
RODRIGUES:15877639315

Atribuído de forma digital por DIRCE PRAZERES  
RODRIGUES:15877639315  
DN: cn=DIR, ou=ICP-Brasil, ou=06324878000104, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil-REB, ou=REB, ou=CPT A1, ou=SEM BRANCO,  
ou=assinatura, cn=DIRCE PRAZERES RODRIGUES 15877639315  
dnQualifier=DIRCE, ou=DIRCE-001900

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



Fls. 01  
Fone: (99) 36461112  
Rua: 01

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

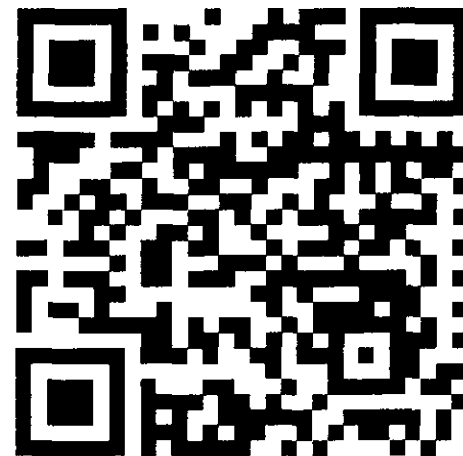
### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 01/07/2022 16:23:36

IP com nº: 192.168.5.121

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277)

ISSN 2764-7110

**SUMÁRIO**FOLIO: 03  
Folha: 03  
Rubrica: 8**LICITAÇÕES**

- ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
- AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

**PORTARIAS**

- PORTARIA: Nº 001, DE 01 DE JULHO /2022 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA
- PORTARIA: Nº 002, DE 01 DE JULHO /2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: Nº 003, DE 01 DE JULHO/2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: Nº 004, DE 01 DE JULHO /2022 - LOTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

**DECRETO**

- DECRETO: Nº 029, DE 01 DE JULHO/2022 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 031, DE 01 DE JULHO /2022 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SRª RITA MOURÃO LOPES ALVES, PROFESSORA DESTA MUNICÍPIO.

**RESOLUÇÃO**

- RESOLUÇÃO: Nº 16/2022 DE 30 DE JUNHO/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – REFERENTE QUADRIÊNIO 2022-2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS - MA.





**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022****DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022**

Nomeia funcionário que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;****RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o Sr. **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA** no cargo em comissão de Gestor de Almoxarifado, símbolo DAS III, no setor Almoxarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**

Prefeita Municipal

PUBL. OFICIAL  
FOLHA Nº 09  
RUBRICA

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo Administrativo nº 000011827/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 c/c Art. 78, do Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, pias, balcões, bancadas, soleiras, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública Municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os Órgãos ou Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 – Especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 – Da estimativa de consumo (quantitativos dos bens ou serviços)
- 3 – Do local de entrega.

O processo administrativo será conduzido pelo Setor Almoxarifado Material e Patrimônio e gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como ÓRGÃO GERENCIADOR da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) Poderão participar desta IRP os órgãos e as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 02 (dois) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

b.1) O prazo para manifestação dos órgãos ou entidades interessadas foi reduzido de oito para dois dias úteis, conforme justificativa constante nos autos deste processo.

c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Ressaltamos que, caso haja necessidade de produtos/serviços além dos itens elencados na planilha em anexo a esta IRP, o Órgão ou Entidade interessada poderá acrescentar os referidos itens conforme suas necessidades específicas, desde que se trate de produtos/serviços pertinentes ao objeto do Registro de Preços.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Lima Campos - MA, 25 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Lísis Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



PROJETO Nº 001/2012  
Folha: 12  
Revisão: 01

### ANEXO À IRP

**OBJETO:** Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, pias, balcões, bancadas, soleiras, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES  | UNID    | QUANT. |
|------|---|---------|--------|
| 1    | Balcão 2,00x0,50 (com borda de 6cm cinza andorinha).  | Unidade | 12     |
| 2    | Bancada 1,20x0,50 cinza andorinha com borda de 6cm, moldura de 8cm, com cuba de sobrepor de louça, quadrada. Medidas aproximadas da cuba: Largura: 41 cm; Comprimento: 38 cm; Altura: 10 cm   | Unidade | 20     |
| 3    | Box 1,90x1,50, (MEDIDA DO VÃO), 2 folhas (1 FIXA + 1 CORRER), incolor, vidro temperado 8mm, com alumínio  | Unidade | 8      |
| 4    | Fechadura 1520 para porta pivotante de vidro temperado, Ferragem recomendada para vidro temperado com espessura de 6 a 10 milímetros. Cor: cromado, Material: Alumínio, embalagem Contendo 1 Fechadura com duas chaves (1520)   | Unidade | 30     |
| 5    | Mola de Piso 8200 Hidráulica Pivotante para Porta de Vidro Temperado 8mm e 10mm, mola de piso adaptável adequada para todas as portas padrão de ação simples e dupla, com sua força de fechamento individualmente regulada por meio de um parafuso de ajuste. Tampa em acabamento Polido, Trava para manter a porta aberta 90 graus; Angulo máximo de abertura 105 graus, Peso máximo da porta 110Kg; Largura máxima da porta 1100mm, Dois controles de velocidade para fechamento. | Unidade | 35     |
| 6    | Mola de Piso 8300 Hidráulica Pivotante para Porta de Vidro Temperado, mola de piso adaptável adequada para todas as portas padrão de ação simples e dupla, com sua força de fechamento individualmente regulada por meio de um parafuso de ajuste. Tampa em acabamento Polido, Trava para manter a porta aberta 90 graus; Angulo máximo de abertura 105 graus, Peso máximo da porta 75Kg; Largura máxima da porta 800mm, Dois controles de velocidade para fechamento               | Unidade | 25     |
| 7    | Moldura 2,20x0,18 (preto São Gabriel para escada)   | Unidade | 20     |
| 8    | Peitoril 1,55x0,15 cinza andorinha.   | Unidade | 25     |
| 9    | Peitotil 2,54x0,23 (preto São Gabriel com borda de 6cm)   | Unidade | 25     |
| 10   | Pia 2,00x0,60 (preto São Gabriel, borda de 6cm, moldura de 10cm + cuba de inox quadrada, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 46x30x11cm  | Unidade | 7      |
| 11   | Pia 2,50x0,60 (cinza andorinha, borda de 6cm, moldura de 10cm + cuba de inox quadrada, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 56x34x14,5cm  | Unidade | 8      |
| 12   | Rodapés 0,62x0,08 (preto São Gabriel para escada com acabamento bisote)   | Unidade | 25     |
| 13   | Soleira 0,80x0,13 cinza andorinha.  | Unidade | 25     |

|    |  |                |     |
|----|--|----------------|-----|
| 14 | Soleira 2,65x1,04 (preto São Gabriel com friso)  | Unidade        | 39  |
| 15 | Tampo 1,40x0,80 (vidro comum, 8mm com acabamento)                                      | Unidade        | 20  |
| 16 | Vidro Comum, Com 8mm de espessura, para uso em janelas, Incolor.                       | M <sup>2</sup> | 100 |
| 17 | Vidro Temperado Habitat, Com 10mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor. | M <sup>2</sup> | 80  |

Valor: R\$ 13.000,00  
Forma: B  
Rimborse: R\$

Lima Campos - MA, 25 de Janeiro de 2024.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000011827/2024

Processo nº 000011827/2024  
Folha: 01  
Rubrica: [assinatura]

JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos ou entidades registrarem eventual interesse em participar do processo licitatório, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

**Art. 78**

(...)

**§1º - O Procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.**

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelo órgão ou entidade promotora da licitação, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

No caso deste órgão, optou-se pela redução da divulgação da presente IRP em virtude da necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, ademais, a redução do prazo de divulgação trará benefícios para a administração pública, como a agilidade na contratação, economia de recursos e otimização do processo.

Desta feita, fica reduzida o prazo mínimo para realização da IRP de 08 (dias) úteis previsto no caput do Art. 78 do Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023, para o prazo de 02 (dois) dias úteis, considerando o benefício para administração pública da agilidade na contratação, com fulcro no §2º do Art. 78 do Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023.

Lima Campos - MA, 25 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA  
EXECUTIVO**

Volume: 12 - Número: 750 de 26 de Janeiro de 2024  
DATA: 26/01/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

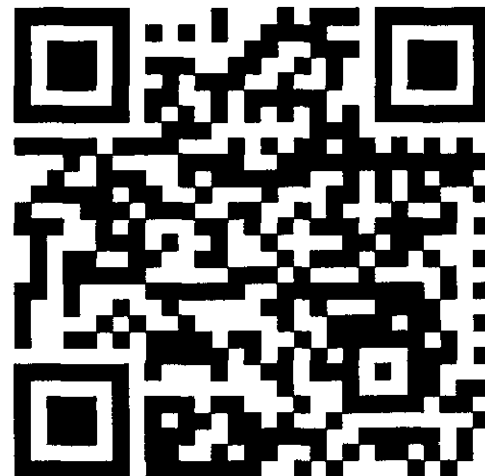
## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso


CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 26/01/2024 17:36:49

IP com nº: 192.168.5.178

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2664](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2664)

ISSN 2764-7110

 Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* - em 26/01/2024 17:36:49 - IP com nº: 192.168.5.178 - [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2664](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2664)

## SUMÁRIO

ILMAC - MA  
Fórum  
Rúbrica

### LICITAÇÕES

- \* PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
- \* AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000011827/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

### PORTARIAS

- \* PORTARIA: Nº 001, DE 26 DE JANEIRO /2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA.
- \* PORTARIA: Nº 002, DE 26 DE JANEIRO /2024 - CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA.

### LICITAÇÕES

- \* AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000011826/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
- \* AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000011829/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/01/2024 17:36:49 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.ilmacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2664](http://www.ilmacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2664)





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000011827/2024**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo Administrativo nº 000011827/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 c/c Art. 78, do Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, pias, balcões, bancadas, soleiras, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública Municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os Órgãos ou Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 - Especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretenda participar.
- 2 - Da estimativa de consumo (quantitativos dos bens ou serviços)
- 3 - Do local de entrega.

O processo administrativo será conduzido pelo Setor Almoxarifado Material e Patrimônio e gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como ÓRGÃO GERENCIADOR da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) Poderão participar desta IRP os órgãos e as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 02 (dois) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023.
- b.1) O prazo para manifestação dos órgãos ou entidades interessadas foi reduzido de oito para dois dias úteis, conforme justificativa constante nos atos deste processo.

c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Ressaltamos que, caso haja necessidade de produtos/serviços além dos itens elencados na planilha em anexo a esta IRP, o Órgão ou a Entidade interessada poderá acrescentar os referidos itens conforme suas necessidades específicas, desde que se trate de produtos/serviços pertinentes ao objeto do Registro de Preços.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Lima Campos - MA, 25 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Lízia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

**ANEXO À IRP**

**OBJETO:** Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, pias, balcões, bancadas, soleiras, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES  | UNID    | QUANT. |
|------|---|---------|--------|
| 1    | Balcão 2,00x0,50 (com borda de 6cm cinza andorinha).  | Unidade | 12     |
| 2    | Bancada 1,20x0,50 cinza andorinha com borda de 6cm, moldura de 8cm, com cuba de sobrepor de louça, quadrada. Medidas aproximadas da cuba: Largura: 41 cm; Comprimento: 38 cm; Altura: 10 cm   | Unidade | 20     |
| 3    | Box 1,90x1,50, (MEDIDA DO VÃO), 2 folhas (1 FIXA + 1 CORRER), Incolor, vidro temperado 8mm, com alumínio  | Unidade | 8      |
| 4    | Fechadura 1520 para porta pivotante de vidro temperado, Ferragem recomendada para vidro temperado com espessura de 6 a 10 milímetros. Cor: cromado, Material: Alumínio, embalagem Contendo 1 Fechadura com duas chaves (1520)   | Unidade | 30     |
| 5    | Mola de Piso 8200 Hidráulica Pivotante para Porta de Vidro Temperado 8mm e 10mm, mola de piso adaptável adequada para todas as portas padrão de ação simples e dupla, com sua força de fechamento individualmente regulada por meio de um parafuso de ajuste. Tampa em acabamento Polido, Trava para manter a porta aberta 90 graus; Ângulo máximo de abertura 105 graus, Peso máximo da porta 110Kg; Largura máxima da porta 1100mm, Dois controles de velocidade para fechamento. | Unidade | 35     |
| 6    | Mola de Piso 8300 Hidráulica Pivotante para Porta de Vidro Temperado, mola de piso adaptável adequada para todas as portas padrão de ação simples e dupla, com sua força de fechamento individualmente regulada por meio de um parafuso de ajuste. Tampa em acabamento Polido, Trava para manter a porta aberta 90 graus; Ângulo máximo de abertura 105 graus, Peso máximo da porta 75Kg; Largura máxima da porta 800mm, Dois controles de velocidade para fechamento               | Unidade | 25     |
| 7    | Moldura 2,20x0,18 (preto São Gabriel para escada)   | Unidade | 20     |
| 8    | Peitoril 1,55x0,15 cinza andorinha.   | Unidade | 25     |

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/01/2024 17:36:49 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2664](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2664)



|    |   |         |     |
|----|---|---------|-----|
| 9  | Peitotil 2,54x0,23 (preto São Gabriel com borda de 6cm)   | Unidade | 25  |
| 10 | Pia 2,00x0,60 (preto São Gabriel, borda de 6cm, moldura de 10cm + cuba de inox quadrada, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 46x30x11cm) | Unidade | 7   |
| 11 | Pia 2,50x0,60 (cinza andorinha, borda de 6cm, moldura de 10cm + cuba de inox quadrada, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 56x34x14,5cm) | Unidade | 8   |
| 12 | Rodapés 0,62x0,08 (preto São Gabriel para escada com acabamento bisote)   | Unidade | 25  |
| 13 | Soleira 0,80x0,13 cinza andorinha.  | Unidade | 25  |
| 14 | Soleira 2,65x1,04 (preto São Gabriel com friso)   | Unidade | 39  |
| 15 | Tampo 1,40x0,80 (vidro comum, 8mm com acabamento)   | Unidade | 20  |
| 16 | Vidro Comum, Com 8mm de espessura, para uso em janelas, Incolor .   | M²      | 100 |
| 17 | Vidro Temperado Habitat, Com 10mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor.  | M²      | 80  |

Lima Campos - MA, 25 de Janeiro de 2024.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

FEITOZA  
FOI: 15  
Rubrica: 0

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/01/2024 17:36:49 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2664](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2664)





19  
19

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia a Sr.<sup>a</sup> **LÍDIA WADNA MOREIRA MELO VIERA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021

Dirce Prazeres Rodrigues  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Forma: 20

REGIÃO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021  
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021  
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021  
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021  
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021  
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021  
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021  
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021  
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021  
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021  
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021  
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021  
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021





DIÁRIO OFICIAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009. DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021  
DECRETO Nº 010. DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021  
DECRETO Nº 011. DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021  
DECRETO Nº 012. DE 01 DE JANEIRO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

FOLHA: 2  
RUBRICA: [assinatura]

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia a Sr.<sup>a</sup> **LÍSIA WADNA MOREIRA MELO VIERA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues  
Prefeita Municipal



PROT. Nº 2024.0001  
Folha: 23  
Rubrica: [assinatura]

MEMORANDO

À  
Ilustríssima senhora  
LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA  
MD. Secretária Municipal de Administração e Finanças.  
Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Educação representada pelo Sra. Francisca Kyara De Abreu Santos Alves, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, constante no aviso de Intenção de Registro de Preços publicado no Diário Oficial do Município de Lima Campos/MA, em dia 26 de janeiro de 2024.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações.

Secretaria Municipal de Educação, de Lima Campos, Estado do Maranhão,  
29 de janeiro de 2024.

**Francisca Kyara De Abreu Santos Alves**  
Secretária Municipal De Educação  
Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021

**MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Fls. 01  
Folhas: 24  
Rubrica: [assinatura]

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao art. 8º do Decreto Federal nº 11.462/2023, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual **contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, pias, balcões, bancadas, soleiras, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública Municipal**, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria.

**ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES**


| Item | Descrição   | Unid.   | Quant. Educação | Quant. Fundeb |
|------|---|---------|-----------------|---------------|
| 1    | Balcão 2,00x0,50 (com borda de 6cm cinza andorinha).  | Unidade | 5               | 12            |
| 2    | Bancada 1,20x0,50 cinza andorinha com borda de 6cm, moldura de 8cm, com cuba de sobrepor de louça, quadrada. Medidas aproximadas da cuba: Largura: 41 cm; Comprimento: 38 cm; Altura: 10 cm   | Unidade | 20              | 10            |
| 3    | Box 1,90x1,50, (MEDIDA DO VÃO), 2 folhas (1 FIXA + 1 CORRER), incolor, vidro temperado 8mm, com alumínio  | Unidade | 4               | 4             |
| 4    | Fechadura 1520 para porta pivotante de vidro temperado, Ferragem recomendada para vidro temperado com espessura de 6 a 10 milímetros. Cor: cromado, Material: Alumínio, embalagem Contendo 1 Fechadura com duas chaves (1520)   | Unidade | 20              | 40            |
| 5    | Mola de Piso 8200 Hidráulica Pivotante para Porta de Vidro Temperado 8mm e 10mm, mola de piso adaptável adequada para todas as portas padrão de ação simples e dupla, com sua força de fechamento individualmente regulada por meio de um parafuso de ajuste. Tampa em acabamento Polido, Trava para manter a porta aberta 90 graus; Angulo máximo de abertura 105 graus, Peso máximo da porta 110Kg; Largura máxima da porta 1100mm, Dois controles de velocidade para fechamento. | Unidade | 30              | 35            |
| 6    | Mola de Piso 8300 Hidráulica Pivotante para Porta de Vidro Temperado, mola de piso adaptável adequada para todas as portas padrão de ação simples e dupla, com sua força de fechamento individualmente regulada por meio de um parafuso de ajuste. Tampa em acabamento Polido, Trava para manter a porta aberta 90 graus; Angulo máximo de abertura 105 graus, Peso máximo da porta   | Unidade | 20              | 35            |



|    |  |                |    |     |
|----|--|----------------|----|-----|
|    | 75Kg; Largura máxima da porta 800mm, Dois controles de velocidade para fechamento  |                |    |     |
| 7  | Moldura 2,20x0,18 (preto São Gabriel para escada)  | Unidade        | -  | 40  |
| 8  | Peitoril 1,55x0,15 cinza andorinha.  | Unidade        | -  | 30  |
| 9  | Peitotil 2,54x0,23 (preto São Gabriel com borda de 6cm)  | Unidade        | -  | 40  |
| 10 | Pia 2,00x0,60 (preto São Gabriel, borda de 6cm, moldura de 10cm + cuba de inox quadrada, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 46x30x11cm | Unidade        | -  | 20  |
| 11 | Pia 2,50x0,60 (cinza andorinha, borda de 6cm, moldura de 10cm + cuba de inox quadrada, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 56x34x14,5cm | Unidade        | 4  | 13  |
| 12 | Rodapés 0,62x0,08 (preto São Gabriel para escada com acabamento bisote)  | Unidade        | 20 | 70  |
| 13 | Soleira 0,80x0,13 cinza andorinha.   | Unidade        | 50 | 40  |
| 14 | Soleira 2,65x1,04 (preto São Gabriel com friso)  | Unidade        | -  | 16  |
| 15 | Tampo 1,40x0,80 (vidro comum, 8mm com acabamento)  | Unidade        | 20 | 35  |
| 16 | Vidro Comum, Com 8mm de espessura, para uso em janelas, Incolor.   | M <sup>2</sup> | 40 | 150 |
| 17 | Vidro Temperado Habitat, Com 10mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor.   | M <sup>2</sup> | 45 | 80  |
| 18 | Vidro Temperado Habitat, Com 8mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor.  | M <sup>2</sup> | -  | 36  |

Secretaria Municipal de Educação, de Lima Campos, Estado do Maranhão,  
29 de janeiro de 2024.

PROC - 2024/011  
Folha: 25  
Rubrica: 9

  
**Francisca Kyara De Abreu Santos Alves**  
Secretária Municipal De Educação  
Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021